



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 118/2017

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, matrícula n. 210.012.314, relativas ao exercício de 2017, a contar de 17.01.2017, ficando o saldo de 9 (nove) dias para usufruto no período de 17.04 a 25.04.2017.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE AMEIDA

Desembargador Presidente